

**Ofício 692/2025**

De: Patrícia N. - GAP
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 04/06/2025 às 17:23:19

Setores envolvidos:
GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**PROTOCOLO GERAL 655/2025**
Data: 05/06/2025 - Horário: 14:20
Administrativo**Projeto 4.123/2025**

Ponte Nova, 04 de junho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Devolução de Projeto de Lei Complementar 4.123/2025

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência o obséquio de devolver-nos o Projeto de Lei Complementar nº 4.123/2025 que “Altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, dispõe sobre o programa disciplinar especial da Escola Municipal Reinaldo Alves Costa, e dá outras providências”, encaminhado através do Ofício nº 617/GABI/2025, datado de 20 de maio de 2025, que encontra em trâmite nessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1414-E6F2-6D1B-0597

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX-██) em 04/06/2025 17:24:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/1414-E6F2-6D1B-0597>